



Fis. 663
9

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 002/2024, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – Contratante: A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.499.285/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**, brasileiro, Solteira, RG. Nº 3**1**9 SSP- PA, portador do C.P.F. nº 6**4**7**.*7 residente na Rua. Almirante Tamandaré nº 1189 Setor Novo Araguaia, Cidade Conceição do Araguaia - PA, e por outro lado:

2 – Contratada: **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00, inscrição estadual nº 15.547.286-0, com sede à Tv. Henry Condreaux, nº 516 - Centro, na cidade de Conceição do Araguaia – PA, telefone: 94 99108-9183, e-mail: datainfo@jsservice.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JEAN SALES DA SILVA**, brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 0**2**3**-*0 e Registro Geral nº 5**3**1 SSP-PA, residente e domiciliado à Rua Dezessete, nº 502, Vila Nova, na cidade de Conceição do Araguaia – PA, CEP: 68.540-000.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o inciso II do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, esporte e juventude.

Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000



Fis. 664
0

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o Sr. Iago Oliveira Ramos, matrícula: 15256 e o suplente a Sra. Ana Carolina de Jesus, matrícula: 15892, designado pelo Secretário da secretaria solicitante. Portaria 059/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

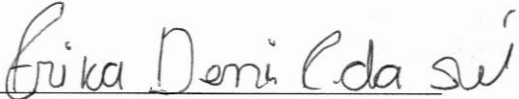
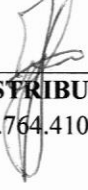
O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 002/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 23/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.	 DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ Nº 26.764.410/0001-00